

*Fato*

PORTARIA Nº 481

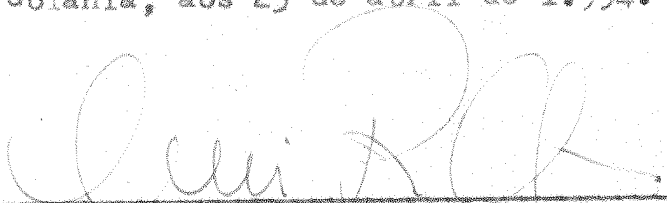
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o que decidiu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 20 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral, da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, o escrevente juramentado do Cartório de Família, Odir da Costa Ferreira, e designar para substituí-lo nas funções do cargo, o Snr. Dr. José Sezenando Jaime, Escrivão do 3º Ofício desta Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de abril de 1.954.

  
\_\_\_\_\_  
(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Imnotado*

*8-6-54*

*Sup. enciere*